



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação nº 024/2013

Em 21 de janeiro de 2013.

**Exmo Senhor.
Gercí Armelindo Evangelista
Presidente da Câmara**

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a complementação da Rua Bahia para dar acesso a Rua Gil Bueno, Bairro Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Tal obra torna-se um projeto de melhoria do acesso às vias públicas do Bairro citado, além de possibilitar fluidez ao trânsito. Com isto será atingida uma meta que é garantir uma via alternativa de trânsito e fluxo de pedestres; e na oportunidade solicito também promover a reforma na rede de esgoto e asfaltar a mencionada.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2013.

*Raimundo Martins
Vereador*

**Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288**